



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.347/2017
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Licença Paternidade a Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 02/90, as disposições dos artigos 7º, inciso XIX e 39, §3º, da Constituição Federal de 1988, da Lei 13.257/16, da Lei 2.148/77 e ainda,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor Diego Garcia Cruz Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27 de setembro a 16 de outubro de 2017, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de setembro a 16 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício